

DECRETO Nº 1.630, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | | | |
|-----|-------------------|----------|------------|
| 264 | 30301030100262072 | 33903000 | 100.000,00 |
| 424 | 30301030100262074 | 33901400 | 50.000,00 |
| | | | 150.000,00 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | | | |
|-----|-------------------|----------|------------|
| 325 | 30301030200262088 | 33903000 | 150.000,00 |
| | | | 150.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro

Prefeito